



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 93/22, de 08 de novembro de 2022.

Aprova *ad referendum* do Colegiado, proposta de disciplina de natureza optativa a ser ministrada junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando a necessidade de propor novas disciplinas práticas ligadas a linha de pesquisa de Processamento de Minérios e Rejeitos, junto ao PPGEMIN, que atendam aos profissionais das empresas e ao mercado de trabalho.

Considerando os itens I, II e III do artigo 9º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional.

DELIBEROU:

Aprovar *ad referendum* do colegiado do PPGEMIN, a proposta da disciplina optativa “Prática Experimental de Tratamento de Minérios”, com o objetivo de atender aos discentes em regime regular e especial matriculados no PPGEMIN,

A disciplina, com duração de 45 h/a (Atividades Prática) e 3 créditos, será ministrada a partir de 2021-3.

A disciplina deverá ser registrada e integralizada junto ao rol das disciplinas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação
Engenharia de Minas - PPGEMIN